

## ANEXO G - TERMO DE ADESÃO A SCP

### TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO EQ CONNECT HOTEL CABO BRANCO

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Unidade(s) Autônoma(s) Hoteleira(s): \_\_\_\_\_

Por meio do presente instrumento, o sócio participante acima identificado declara para todos os fins e efeitos de direito, que:

- i. recebi cópia do instrumento de Contrato de Constituição de Sociedade em Conta de Participação (“Sociedade”);
- ii. tenho ciência que a Sócia Ostensiva é a EQ EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.475.527/0001-36 (“Sócia Ostensiva”);
- iii. tenho pleno conhecimento e aceito os termos e condições constantes na Minuta do Contrato de Constituição de Sociedade em Conta de Participação (“Contrato da SCP”), a ser celebrado entre a Sócia Ostensiva e os Sócios Participantes, que serão todos os proprietários de Unidades Autônomas do empreendimento EQ Connect Hotel Cabo Branco, o qual eu me incluo;
- iv. tenho pleno conhecimento e aceito os termos e condições constantes no Contrato De Prestação De Serviços De Administração Na Modalidade Hotelaria (“Contrato para Operação”), firmado entre a Operadora Hoteleira e a Sócia Ostensiva;
- v. tenho pleno conhecimento do conteúdo do Prospecto da Oferta pública de Distribuição De Contratos De Investimento Coletivo (CIC), com especial atenção à sessão VII - “Fatores de Risco” (pág. 24 em diante do Prospecto Preliminar Da Oferta Pública De Distribuição De Contratos De Investimento Coletivo), bem como de todos os documentos que compõem o CIC.

- vi. tenho pleno conhecimento e aceito que a Sócia Ostensiva não atuará como Operadora Hoteleira do EQ Connect Hotel, para esta função designou a Nord Hotels mediante celebração do Contrato De Prestação De Serviços De Administração Na Modalidade Hotelaria (“Contrato para Operação”);
- vii. me comprometo a aderir à referida SCP, assinando o Contrato De Sociedade Em Conta De Participação após a finalização da construção do EQ Connect Hotel Cabo Branco;
- viii. concordo e me obrigo a cumprir e respeitar o Contrato de Constituição de Sociedade em Conta de Participação, transferindo a posse de minha parte(s) ideal(is) de unidades autônoma(s) para ser(em) explorada(s), pela Operadora, em conjunto com outras unidades autônomas do EQ Connect Hotel Cabo Branco, nos termos previstos em referidos instrumentos;
- ix. autorizo que minha(s) parte(s) ideal(is) de unidade(s) autônoma(s) seja(m) vistoriada(s) e recebida(s) pela Operadora ou empresa por ela indicada, assim como tenho(temos)conhecimento de que a responsabilidade de referidas empresas: (a) é limitada à constatação de eventuais defeitos aparentes e de fácil constatação, os quais deverão ser apontados e reclamados junto à Construtora que, nessa condição, é a responsável por saná-los; e (b) não se estende à verificar se a Incorporadora cumpriu com suas obrigações legais à época de entrega da(s) unidade(s) autônoma(s), atributo esse que me é exclusivo;
- x. tenho conhecimento e concordo que, em caso de distrato, rescisão, cessão ou qualquer forma de sucessão envolvendo minha(s) parte(s) ideal(is) de unidade(s) autônoma(s), estarei automaticamente desvinculado de qualquer relação jurídica relativa à Sociedade (salvo eventuais débitos que eu possua, que deverão ser por mim adimplidos) e ao Contrato de Constituição de Sociedade em Conta de Participação, observado que, no caso de distrato da cessão da(s) unidade(s) autônoma(s) do EQ Connect Hotel Cabo Branco, rescisão ou resolução por inadimplência com relação aos pagamentos dela decorrentes, ou qualquer outro ato que acarrete a não transferência definitiva da propriedade da(s) minha(s) unidade(s) autônoma(s), implicará a transferência automática da minha(nossa) participação na Sociedade para a Incorporadora, a fim de que esta possa proceder com a nova venda da(s) unidade(s) autônoma(s) em questão;
- xi. tenho ciência que é vedada a transferência da condição de Sócio Participante sem a alienação da respectiva parte ideal de unidade autônoma ou sem a promessa de sua alienação em caráter irrevogável e irretratável.
- xii. tenho ciência que, como condição de transferência de minha unidade(s) autônoma(s), juntamente com o instrumento que celebrá-la, deverá ser firmado Termo de Adesão, onde o adquirente irá assumir minha posição de Sócio Participante junto à Sociedade.

- xiii. Tenho ciência que todas as comunicações relativas ao presente termo, deverão ser enviadas aos seguintes endereços e pessoas, priorizando a comunicação através de e-mails:

para a Sócia Ostensiva:

Ao Sr. Paulo Victor Lacerda de Assis

Endereço: Av. Aluizio Franca 44, sala 01, Manaíra, João Pessoa, Paraíba.

e-mail: eqempreendimentos@eqcomvc.com.br

Para fins de recebimento dos resultados da Sociedade, indico (indicamos) a conta bancária abaixo:

Titular: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta corrente: \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

---

**Sócio Participante**

Nome completo:

CPF: